Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 11 / 22
PRESIDENTE

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08 / 11 / 22
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 325 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVA QUE SEJA CRIADO E IMPLANTADO A "CASA DA MULHER DEODORENSE" VISANDO CUIDAR DA SAÚDE DAS MULHERES E DAR APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Entendendo a necessidade e pensando em cuidar melhor das mulheres deodorenses, a presente indicação visa melhorar a qualidade de vida delas, além de melhorar também a condição da saúde em nosso município. A criação da "Casa da mulher deodorense" é uma política pública muito importante e necessária. Essa proposta passa a ser uma opção de local eficiente, seguro e adequado para as mulheres cuidarem de sua saúde física e psicológica. Além disso, também passa a ser um local de acolhimento para mulheres vítimas de violência. A proposta é a que a "Casa da mulher deodorense" conte com uma equipe multidisciplinar composta por uma equipe de enfermagem, equipe de medicina, psicologia, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais para que juntos o projeto aconteça e o espaço possa ofertar atendimentos de clinico geral, ginecologia, obstetrícia, mastologia, consulta com cirurgiões plásticos, exames de ultrassonografia, de pulsão, mamografia, colposcopia e cardiotocografia. Atendimento de psicologia e serviços de assistência social e de advocacia para mulheres vítimas de violência. E para além de toda a parte médica, o espaço oferte também práticas integrativas e complementares, como ioga, hidroginástica, pilates e fisioterapia.

Marechal Deodoro AL, 08 de Novembro de 2022.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR Marcelo Moringa

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060